

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância nº 31/088.295/2021; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula n.º 25064022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 15 de dezembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1167, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez a CESAR AUGUSTO GONÇALVES PUIG, matrícula n. 424249023, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 193/223/B2, código 40287, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art.39, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e artigo 1º, inciso I, do Decreto n. 12.045, 13 de fevereiro de 2006 (Processo n. 55/008214/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/005193/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por WEIMAR DE ALMEIDA MARTINS, matrícula n. 461727021, na condição de Pensionista, a contar de 14 de abril de 2021, com data de reavaliação prevista para 31 de abril de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 379/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/009958/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GILMA CONCEIÇÃO GONZALEZ, matrícula n. 1236021, aposentada no cargo de Gestor de Serviços da Defensoria Pública, a contar de 8 de março de 2021, com data de reavaliação prevista para 31 de março de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 385/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/009983/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SUZANA MOTTA SISCAR, matrícula n. 98541022, aposentada no cargo de Agente Tributário Estadual, a contar de 4 de agosto de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 393/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010132/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA DE FÁTIMA LEMOS, matrículas n. 21679022 e 21679024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 10 de março de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 389/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007406/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MABEL SUELI MANFRIN ANDRE, matrículas n. 88886022 e 88886024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 27 de junho de 2016, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 360/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/500724/2008, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de EDIVALDO FREITAS SANTANA, matrícula n. 67837022, aposentado no cargo de Agente Penitenciário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.665/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n 10.703, de 10 de dezembro de 2021, página 142.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS

PROCESSO Nº : 31/066874/2021

SERVIDOR : **SILVIA MELGAREJO DE MELO**, matrícula nº 487492021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades, Código 70058, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Água Clara.

ASSUNTO : Remanejamento do município de Água Clara/MS, para o município de Chapadão do Sul/MS.